

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2019-IVAIPORÃ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IVAIPORÃ, E BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BLOCODIDÁTICO NO CAMPUS IVAIPORÃ DO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154675, **CAMPUS IVAIPORÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0012-78, com sede na Rodovia PR 466, 505, Gleba Pindaúva, Ivaiporã, Estado Paraná, CEP 86.870-000, neste ato representado por seu Reitor, Prof. ODACIR ANTONIO ZANATTA, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 04 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, Seção 02, página 01.

**CONTRATADO:** **BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.996.769/0001-70, estabelecido a Rua Gabriela Mistral, 149, ap.12, Ahu – Curitiba – Estado Paraná, CEP 80.540-150 neste ato representado pelo Sr. MARCOS ALFREDO BUHRING, portador da Cédula de Identidade 6.014.229-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.626.779-16 e de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de **execução da obra de construção de bloco didático do Campus Ivaiporã**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.012267/2019-21, decorrente do **EDITAL Nº 01/2019 - TOMADA DE PREÇOS**, sujeitando-se às Normas da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência e execução do contrato para até o dia 30/11/2021 a partir de 17 de junho de 2021, em conformidade com a Cláusula 2ª do referido Contrato e Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato o valor permanecerá em R\$ 1.575.479,91 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).



Gestão/Unidade: 26432/154675

Fonte: 8188000000, 8300000000 e 8100000000

Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RG.0041 – 15

Elemento de Despesa: 44.90.51.91

PI: LPP02P41DC6 e LOBRAP41FDN

Empenho: 2019NE800321 , 2019NE800358 e 2020NE800042

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

#### 5 CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ivaiporã, 16 de junho de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p><b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</b></p>	<p>-----</p> <p><b>MARCOS ALFREDO BUHRING</b> Representante Legal <b>BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI</b></p>

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: